



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ibitinga

FORO DE IBITINGA

VARA CRIMINAL

RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Cep 14940-103, Centro - CEP

14940-000, Fone: (16)3342-2112, Ibitinga-SP - E-mail:

ibitingacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CARLOS EDUARDO GENTILE CAVICCHIOLLI, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Criminal do Foro de Ibitinga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009830-59.2003.8.26.0236 - Ordem nº 2010/001832 - Classe: Outros Feitos não Especificados - Assunto: , em que figura como Réu **LUIZ HENRIQUE MITSUNAGA**, Brasileiro, Administrador, RG [REDACTED] pai Luiz Massayoshi Mitsunaga, mãe Nair Rosalia Simioni Mitsunaga, Nascido/Nascida 16/06/1980, natural de Bauru - SP, com endereço à [REDACTED] 4-14, JD. EUROPA, Bauru - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **27/01/2010**

Documento de Origem: **REPR nº: 247/2003 - Delegacia de Polícia de Ibitinga**

Histórico da Parte **Luiz Henrique Mitsunaga**

27/02/2003 - Data do Fato - Art. 171 "caput" do(a) CP

Local: Ibitinga/SP

28/02/2005 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" do(a) CP

28/04/2005 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" do(a) CP

27/09/2007 - Sentença Condenatória - Art. 171 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 66,67; Situação: Réu primário;

28/09/2007 - Publicação da Sentença

16/10/2007 - Recurso Interposto - por parte do Ministério Público.

18/01/2008 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória

19/12/2008 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 171 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 66,67; Situação: Réu primário;

04/03/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

09/03/2009 - Publicação de Acórdão

07/08/2009 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

21/09/2009 - Decisão - Guia de Execução/Internação sem prisão - EXPEDIDA GUIA DE RECOLHIMENTO PARA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA - REGIME ABERTO.

21/09/2009 - Baixa da Parte

05/09/2024 - Multa Julgada Extinta

05/09/2024 - Pena Julgada Extinta

25/11/2021 - Baixa da Parte.

Situação Processual: AUTOS REGULARIZADOS E RETORNADOS AO ARQUIVO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ibitinga

FORO DE IBITINGA

VARA CRIMINAL

RUA [REDACTED] S, 570, Cep 14940-103, Centro - CEP

14940-000, Fone: [REDACTED] 112, Ibitinga-SP - E-mail:

ibitingacr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ibitinga, 22 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**